

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador João Marcos

0075/2014

APROVADO

1) viu buig MOllin Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Doação de área para implantação de um Batalhão do Exército Brasileiro em Campo Largo.

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando doação de área para implantação de um Batalhão do Exército Brasileiro em Campo Largo.

JUSTIFICATIVA: Em reunião no conselho da Comunidade de Campo Largo, foi solicitado que houvesse a participação da Câmara Municipal de Vereadores neste processo de auxílio a implantação de um batalhão do Exército Brasileiro em Campo Largo, dentro de suas possibilidades. A Constituição de 1988 determina que o Exército Brasileiro tem uma série de missões. São elas: - Defender a Pátria; - garantir os poderes constituídos, a lei e a ordem; - Cooperar com o desenvolvimento nacional e com a defesa civil; - E ainda participar de operações internacionais, dentro destes termos Contribuir para a garantia da soberania nacional,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ Gabinete Vereador João Marcos

dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para isso, preparar a Força Terrestre, mantendo-a em permanente estado de prontidão. Até 2022, o processo de transformação do Exército chegará a uma nova doutrina – com o emprego de produtos de defesa tecnologicamente avançados, profissionais altamente capacitados e motivados – para que o exército enfrente, com os meios adequados, os desafios do século XXI, respaldando as decisões soberanas do Brasil no cenário internacional. Hoje no Município de Campo Largo, existe um Tiro de Guerra, atendido em função de um convênio entre o Município de Campo Largo e o Exército Brasileiro, com a doação da área poderá ser possível a implantação de um Batalhão para atendimento da região.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de maio de 2014.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA Vereador

863/14